

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em onze de dezembro de dois mil e quinze, às 08h30, na Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiaí/SP, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 79 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Frederico de Godoi da Cruz (suplente), Rose Meire Mendes de Almeida e sua suplente Rosaura Aparecida de Almeida, Selma Regina Oliveira, Roselaine Timoteo de Mamede (titular), Lília dos Santos de Almeida Lopes (titular) e Florisvaldo Roberto (suplente). O senhor presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues, agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, seguindo com a leitura da pauta: **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 27/11/2015; 3. Calendário de Reuniões Ordinárias 2016; 4. Apresentação do Orçamento Criança e Adolescente – OCA pela Secretaria Municipal de Finanças; 5. Informes Gerais.** O senhor presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, solicitando a inversão da pauta, até a chegada de mais conselheiros, dando início pelo item **4. Apresentação do Orçamento Criança e Adolescente – OCA pela Secretaria Municipal de Finanças:** O representante da Secretaria Municipal de Finanças, Senhor Elder Vasconcellos, dá início a apresentação do Orçamento Criança e Adolescente – OCA 2014 (ANEXO), esclarecendo que é um conjunto de ações e despesas do orçamento público destinado à proteção e desenvolvimento da criança. Este caderno contém as orientações para a seleção, agrupamento e apuração dessas ações e despesas a partir do orçamento de seu município ou de seu Estado, ou ainda da União, de acordo com a Metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (Metodologia do OCA), desenvolvida pela Fundação ABRINQ, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). A legislação tem como base as normativas da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Doutrina a contabilidade públicas receitas de despesas) e Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999 (Atualiza a discriminação da despesa por funções). Comenta que cabe ao Conselho dizer se os dados apresentados estão de acordo ou não com a realidade do município no que diz respeito a política para criança e adolescente. Que as sugestões e/ou propostas elaboradas pelos conselheiros poderão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças até o mês de Maio, devido a elaboração do OCA ser entre Maio e Agosto, pois até Setembro o documento precisa ser enviado à Câmara Municipal. A ouvinte Claudia Tofoli Honório questiona se em Jundiaí, há algum estudo que auxilie na redução dos gastos públicos. O representante Senhor Elder Vasconcellos diz que todos os dias, a administração pública faz essas tentativas e que capacitar os cidadãos para opinar sobre esses gastos seria uma ótima alternativa para melhoraria do serviço público. O ouvinte Denílson Ricardo André comenta que entender sobre orçamento público não é uma tarefa muito fácil, sugerindo a formação de um grupo de estudo para avaliação desta ferramenta. Neste momento, os conselheiros Rodrigo Pierobon Rodrigues, Lucinda Cantoni Lopes, Silvia Helena Natal e André Santos dos Anjos e os ouvintes Denílson Ricardo André, Priscila Fabiane de Souza, Patricia Ribeiro Pierassi, Salvadilha Aparecida Pereira e Adriana Baldasso Picciano se interessaram em compor o grupo. Após a primeira Reunião Ordinária de 2016, o grupo se reunirá para dar início ao trabalho. A seguir, o senhor presidente agradece a

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

participação do Senhor Elder Vasconcellos, o qual diz que está à disposição do Conselho para outros esclarecimentos, passa-se ao item **3. Calendário de Reuniões Ordinárias 2016:** Com o calendário (ANEXO) exposto, o senhor presidente faz apresentação das datas das reuniões ordinárias do ano de 2016. Colocado para deliberação, o calendário é aprovado, por unanimidade, seguindo item **2. Aprovação da ata do dia 27/11/2015:** Colocada para aprovação, a ata do dia 27/11/2015 é aprovada, sem abstenções, próximo item **5. Informes Gerais:** O senhor presidente informa que o mapa da divisão territorial de atendimento dos Conselhos Tutelares, elaborado com base nos critérios sugeridos pelo CMDCA em acessibilidade, adensamento demográfico e a vulnerabilidade social, os indicadores de violação de direitos de crianças e adolescentes, bem como os indicadores de vulnerabilidade social fornecidos pelo Departamento de Vigilância Sócio Assistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, será apresentado na próxima segunda-feira, dia 14 de Dezembro, através da mesa diretora se apresentará ao Senhor Promotor da Infância e Juventude de Jundiaí, Doutor Mauro Vaz de Lima. A seguir o senhor presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima, que será realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA Jundiaí